

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DREAM FASHION S.A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300688341	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300688341	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:05:52	CÓDIGO DE CONTROLE 287241761
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.656.505/26-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035851605-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;		PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL DREAM FASHION S.A		TÍTULO DE ESTABELECIMENTO	
LOGRADOURO Avenida Prefeito Joao Vilalobo Quero	NÚMERO 2259	COMPLEMENTO Mez Mod G 12	CEP 06422-122
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE (11)38311269	EMAIL CONTABILPHA20@GMAIL.COM
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: WU DAWEI (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: Assinado		DATA: 20/02/2026 DARF: R\$ ,00	

JUCES  
GUK  
3 F  
PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO 
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
DREAM FASHION S.A.

**DATA, HORA E LOCAL** – Aos 01 de novembro de 2025, às 9h, à Av. Prefeito João Villa Lobo Quero, nº 2259 – Mezanino do Módulo G12, Jardim Belval, Barueri – SP, CEP 06422-122.

SEDE  
HÉ .7

V 2026 ★

COLO

**PRESEÇA** – Presentes a totalidade dos Acionistas Fundadores da Companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei Federal n. 6.404/76, e conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, o qual confere com a relação de acionistas constante do Boletim de Subscrição, a saber:

**DREAM GROUP S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.844.044/0001-80, com sede à avenida Piracema, n. 669, loja STBS 045, Letra C, térreo, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-030, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, em união estável, empresário, inscrito no CPF sob o n. 332.553.588-76, portador da cédula de identidade RG n. 27.149.700 SSP/SP, residente e domiciliado à rua Bueno Brandão, n. 366, apto. 51, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04509-021; e

**DAW PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 59.589.265/0001-10, com sede à avenida Trindade, n. 254, conj. 905-B, 9º andar, Bethaville I, Barueri/SP, CEP 06404-326, neste ato representada por seu Sócio Administrador **WU DAWEI**, chinês, casado, inscrito no CPF sob o n. 227.040.258-86, portador do RNE n. V2972491 CGPIDIREXDPF, residente e domiciliado à avenida Paisagem, n. 600, Cidade Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06537-405.

**MESA** – Para presidir os trabalhos foi indicado **CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA**, já qualificado e, para secretariá-los, **WU DAWEI**, já qualificado.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES** – Instalada a Assembleia, foram deliberadas as pautas nos seguintes termos:

david@nytroninternacional.com.br

carlosricardo@lojasdream.com



D4Sign a7f4bcc8-00f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



JUCESP

a) **Constituição da Sociedade Anônima de capital fechado** – Por unanimidade dos presentes, foi aprovada a constituição, nos termos dos arts. 80 e 81, da Lei Federal n. 6.404/76, de Sociedade Anônima de capital fechado que girará sob a denominação **Dream Fashion S.A.**, regida pela Lei Federal n. 6.404/76, com sede à Av. Prefeito João Villa Lobo Quero, nº 2259 – Mezanino do Módulo G12, Jardim Belval, Barueri – SP, CEP 06422-122, com início de suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades legais necessárias a esse tipo societário.

b) **Subscrição e forma de integralização de ações** – O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, conforme indicado no Boletim de Subscrição (**ANEXO II**), nos seguintes termos:

- (i) R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pela sócia **DREAM GROUP S.A.**, em moeda corrente nacional, correspondendo a 90% (noventa por cento) do capital integralizado; e
- (ii) R\$ 1.000,00 (mil reais) pela sócia **DAW PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em moeda corrente nacional, correspondente a 10% (dez por cento) do capital integralizado.

Na forma do art. 80, da Lei Federal n. 6.404/76, as acionistas deverão promover o depósito do montante nas porcentagens correspondentes em instituição financeira nacional até a data de protocolo desta Ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

c) **Aprovação do Estatuto Social** – Por unanimidade, os Acionistas Fundadores aprovam, sem ressalvas, o Estatuto Social da Companhia, na forma do **ANEXO I**.

d) **Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal** – Ato seguinte, foi eleita a Diretoria da Companhia, nos seguintes termos:

**DIRETOR PRESIDENTE – CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, em união estável, empresário, inscrito no CPF sob o n. 332.553.588-76, portador da cédula de identidade RG n. 27.149.700 SSP/SP, residente e domiciliado à rua Bueno Brandão, n. 366, apto. 51, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04509-021;

**DIRETOR – WU DAWEI**, chinês, casado, inscrito no CPF sob o n. 227.040.258-86, portador do RNE n. V2972491 CGPIDIREXDPF, residente e domiciliado à avenida Paisagem, n. 600, Cidade Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06537-405

D4Sign  
W. D.  
Rubricado

D4Sign  
C. R. N. L. O.  
Rubricado

Página 2 de 4

D4Sign a7f4bcc8-00f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# JUCESP DE 02 25

Os Diretores eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e tem amplo conhecimento dos preceitos contidos no art. 147, da Lei Federal n. 6.404/76, consignando que a declaração de desimpedimento se encontra arquivada na sede da Sociedade. O Diretor Presidente toma posse mediante assinatura do Termo de Posse (**ANEXO IV**), tendo o mandato a duração de 03 (três) anos, com início na presente data. Ato contínuo, por unanimidade de votos, os Acionistas Fundadores decidem pela não instalação de Conselho Fiscal.

**CONSELHO FISCAL:** Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a Assembleia e solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a Ata, que vai firmada pela Presidente da Assembleia, por mim, Secretário da Assembleia, pelos Acionistas Fundadores e pelo Diretor eleito.

São Paulo/SP, 01 de novembro de 2025.

Mesa

carlosricardo@kjesdream.com  
D4Sign  
  
Assinado

david@nytronintencional.com.br  
D4Sign  
  
Assinado

**CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA**  
Presidente

**WU DAWEI**  
Secretário

Acionistas

carlosricardo@kjesdream.com  
D4Sign  
  
Assinado

david@nytronintencional.com.br  
D4Sign  
  
Assinado

**DREAM GROUP S.A.**  
Acionista

**DAW PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Acionista

Diretores eleitos

carlosricardo@kjesdream.com  
D4Sign  
  
Assinado

**CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

JUCESP  
1

26 FEV 2026  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A  
  
SEDE  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SEGUNDO O NÚMERO  
3530068834-1

JUCESP

Página 3 de 4

Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
de acordo com o art. 10º, §2º, da Lei nº 2.200-2/01, Art. 10º, §2º, Brasil

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
3530068834-1

JUCESP

1  
26 FEV 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A

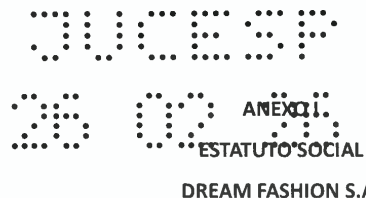
*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
3530068834-1

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





## CAPÍTULO I

### DENOMINAÇÃO, LEI APLICÁVEL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º A **DREAM FASHION S.A** é uma companhia de capital fechado que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º A Companhia tem sede e foro à Av. Prefeito João Villa Lobo Quero, nº 2259 – Mezanino do Módulo G12, Jardim Belval, Barueri – SP, CEP 06422-122.

Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir, transferir e/ou fechar filiais no Brasil ou no exterior por deliberação dos acionistas e de acordo com o quórum previsto em Lei.

Art. 3º A Companhia tem prazo de duração por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II

### OBJETO

Art. 4º A Companhia tem como objeto social as atividades de comércio atacadista e varejista, bem como fabricação e importação de artigos do vestuário e acessórios.

## CAPÍTULO III

### CAPITAL SOCIAL

Art. 5º O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com capital totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único. Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

david@nytronintemacional.com.br



carlosricardo@kjasdream.com



Página 1 de 7

D4Sign a7f4bcc8-00f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
CAPÍTULO IV  
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em Lei e extraordinariamente sempre que o interesse social assim o exigir.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou, em sua falta, pelas pessoas indicadas de acordo com os arts. 123 e 124, da Lei Federal n. 6.404/76.

Parágrafo Segundo. Os Acionistas poderão se fazer representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano que seja Acionista, Diretor da Companhia ou Advogado.

Parágrafo Terceiro. Compete privativamente à Assembleia Geral, dentre outras competências previstas em Lei:

- a) examinar, aprovar ou rejeitar o relatório e as contas apresentadas pela Diretoria;
- b) reformar total ou parcialmente o Estatuto Social;
- c) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia;
- c) fixar a remuneração da Diretoria;
- d) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia, eleger e destituir liquidantes e julgar as suas contas.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas eventuais hipóteses previstas neste Estatuto e em Lei, serão tomadas pelo voto afirmativo de mais da metade do capital votante.

CAPÍTULO V  
DIRETORIA

Art. 7º A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 03 (três) membros, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes e domiciliadas no País, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação especial (“Diretores”).

devid@nytronintemacional.com.br

D4Sign  
W. d.  
Rubricado

carlosfcardo@kjasdream.com

D4Sign  
C. R. N. L. O.  
Rubricado

Página 2 de 7

D4Sign a7f4bcc8-00f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Parágrafo Primeiro. Os Diretores serão nomeados pela Assembleia Geral, por aprovação dos acionistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. A investidura no cargo far-se-á mediante assinatura de termo de posse em livro próprio.

Parágrafo Terceiro. O prazo de mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e será prorrogado automaticamente até a investidura de novos Diretores.

Parágrafo Quarto. Em caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo de qualquer Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para deliberar a eleição de novo Diretor, que poderá cumprir o mandato do Diretor substituído ou iniciar novo mandato.

Parágrafo Quinto. Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos Diretores, que poderá ser estabelecida individualmente, para cada membro, ou fixada em montante global que, salvo deliberação específica em contrário, será rateado igualmente entre os Diretores.

Art. 8º Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários e convenientes a tal finalidade, ressalvadas as limitações previstas em Lei ou neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social assim o exigir, registrando suas reuniões no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Parágrafo Segundo. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor mediante notificação, por escrito, por via física ou eletrônica, desde que possível a comprovação do recebimento, com 05 (cinco) dias de antecedência, dispensada a convocação na hipótese de comparecimento de todos os Diretores ou em que todos se declarem cientes de sua realização.

Art. 9º Compete ao Diretor Presidente:

david@nytronintemecional.com.br

D4Sign  
W. d.  
Rubricado

carlosricardo@lojasdream.com

D4Sign  
C. R. N. L. O.  
Rubricado

Página 3 de 7

D4Sign a7f4bcc8-00f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

REPUBLICA  
FEDERAL DO BRASIL



# DREAM

- a) Convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- b) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, assim como as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria;
- c) A supervisão geral da gestão e planejamento dos negócios da Sociedade, representando-a isoladamente;
- d) A designação, a coordenação e a orientação das atividades dos demais Diretores em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único. As funções dos Diretores sem designação serão atribuídas pelo Diretor Presidente em Reunião de Diretoria.

Art. 10. A Companhia é representada e se obriga:

- a) isoladamente pelo Diretor Presidente;
- b) de forma conjunta, por 02 (dois) Diretores;
- c) isoladamente por procurador nomeado pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter identificados os poderes outorgados de forma específica e, com exceção das procurações *ad judícia*, terão prazo de validade determinado de, no máximo, 02 (dois) anos.

Parágrafo Segundo. São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, funcionário ou procurador que a envolverem em obrigação relativa a negócios estranhos ao objeto social ou que tenham sido praticados em desconformidade ao estabelecido neste Estatuto.

## CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Art. 11. O Conselho Fiscal, com as atribuições fixadas em lei, será composto por 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) membros suplentes, Acionistas ou não da Companhia, e somente será instalado a pedido de acionistas, na forma prevista no art. 161 da Lei Federal n. 6.404/76.

david@rytronlineacional.com.br  
D4Sign  
W. d.  
Rubricado

carlosncardo@bjasdream.com  
D4Sign  
C. R. N. L. O.  
Rubricado

Página 4 de 7

D4Sign a7f4bcc8-00f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

REPUBLICA  
DE SÃO PAULO





Parágrafo Primeiro. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites legais.

Parágrafo Segundo. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

## CAPÍTULO VII ACORDO DE ACIONISTAS

Art. 12. A Companhia manterá em sua sede o registro e a averbação dos Acordos de Acionistas nos livros de registro de ações da Companhia, sendo que os Acordos deverão ser sempre observados pela Companhia, conforme previsto no art. 118, da Lei Federal n. 6.404/76.

Parágrafo Único. Em caso de conflito ou divergência entre as disposições deste Estatuto e do Acordo de Acionistas, prevalecerá sempre o disposto no Acordo de Acionistas, obrigando os Acionistas a, tão logo constatados o conflito ou a divergência, promover a alteração deste Estatuto de maneira a harmonizá-lo com o Acordo.

## CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 13. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado, de acordo com os requisitos e formalidades previstos em lei.

Parágrafo Primeiro. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento aos requisitos legais, ou para atender aos interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral. Caso distribuídos, esses dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Segundo. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral.

david@nytronintencional.com.br



W d.

Rubricado

carlosnicardo@lojesdream.com



C. R. N. L. O.

Rubricado

Página 5 de 7

D4Sign a7f4bcc8-06f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil





Parágrafo Terceiro. A destinação do lucro líquido será realizada nos termos da Lei Federal n. 6.404/76, das regras contábeis e conforme deliberação determinada pela Assembleia Geral, observado também o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, que poderá prever distribuição de lucros desproporcional às participações dos sócios no capital social.

## CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 14. A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas.

Parágrafo Primeiro. Em caso de liquidação da Companhia, o procedimento legal aplicável deverá ser observado e aos acionistas representantes de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social da Companhia, caberá a indicação e/ou destituição dos liquidantes, bem como o julgamento de suas contas.

Parágrafo Segundo. Liquidado o passivo, na forma determinada em Lei, o ativo remanescente será rateado entre os Acionistas.

## CAPÍTULO X ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Art. 15. O Estatuto Social da Companhia poderá ser alterado em Assembleia Geral pelo voto afirmativo de acionistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital votante social da Companhia.

## CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para qualquer ação fundada neste Estatuto Social, renunciando os acionistas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

david@rytroninternacional.com.br

D4Sign  
W. d.  
Rubricado

carlosticardo@lojasdream.com

D4Sign  
C. R. N. L. O.  
Rubricado

Página 6 de 7

D4Sign a7f4bcc8-00f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Art. 17. Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei Federal n. 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

São Paulo/SP, 01 de novembro de 2025.

carlosricardo@kojasdream.com

D4Sign  
Assinado

**CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA**

Diretor Presidente

manuel.borges@pgbr.adv.br

D4Sign  
Assinado

**MANUEL E. C. MACHADO BORGES**

OAB/SP 280.216

Página 7 de 7

D4Sign a7f4bcc8-00f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).


  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**
  
**DREAM FASHION S.A.**

Boletim de Subscrição relativo à constituição da **DREAM FASHION S.A** com capital social no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e que será integralizado e depositado, na forma do art. 80, da Lei Federal n. 6.404/76 e do item 1.4 da Seção I do Capítulo II do Manual de Registro de Sociedade Anônima do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), publicado em 15/06/2020, em instituição financeira nacional até a data de protocolo desta Ata de Assembleia Geral de Constituição, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), nos seguintes termos:

SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
<b>DREAM GROUP S.A.</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.844.044/0001-80, com sede à avenida Piracema, n. 669, loja STBS 045, Letra C, térreo, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-030, neste ato representada por seu Diretor Presidente, <b>CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA</b> , brasileiro, divorciado, em união estável, empresário, inscrito no CPF sob o n. 332.553.588-76, portador da cédula de identidade RG n. 27.149.700 SSP/SP, residente e domiciliado à rua Bueno Brandão, n. 366, apto. 51, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04509-021	9.000 (ordinárias)	R\$ 9.000,00	Moeda Corrente Nacional
<b>DAW PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 59.589.265/0001-10, com sede à avenida Trindade, n. 254, conj. 905-B, 9º andar, Bethaville I, Barueri/SP, CEP 06404-326, neste ato representada por seu Sócio Administrador <b>WU DAWEI</b> , chinês, casado, inscrito no CPF sob o n. 227.040.258-86, portador	1.000 (ordinárias)	R\$ 1.000,00	Moeda Corrente Nacional


  
 W. d.


  
 C. R. N. L. O.

Página 1 de 2

D4Sign a7f4bcc8-00f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP

do RNE n. V2972491 CGPJREXDPP, residente e domiciliado à avenida Paisagem, n. 600, Cidade Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06537-405

São Paulo/SP, 01 de novembro de 2025.

carlosfcardo@lojasdream.com

D4Sign  
Assinado

**DREAM GROUP S.A.**

Acionista

david@nytroninternacional.com.br

D4Sign  
Assinado

**DAW PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Acionista

*(Folha de assinaturas, parte integrante do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, anexo à ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO da DREAM STORE DIGITAL S.A realizada em 01 de novembro de 2025*

Página 2 de 2

D4Sign a7f4bcc8-00f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**JUCESP**  
**ANEXO III**  
**LISTA DE ACIONISTAS E NÚMERO DE AÇÕES**  
**DREAM FASHION S.A.**

ACIONISTA	AÇÕES	NATUREZA	PARTICIPAÇÃO
DREAM GROUP S.A.	9.000	Ações Ordinárias	90%
DAW PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.000	Ações Ordinárias	10%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	-	<b>100%</b>

*(LISTA DE ACIONISTAS E NÚMERO DE AÇÕES, anexo à ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO da DREAM STORE DIGITAL S.A. realizada em 01 de NOVEMBRO de 2025)*

devid@nytroninterna.com.br



carlosricardo@bjastream.com



Página 1 de 1

D4Sign a7f4bcc8-00f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
ANEXO IV  
TERMO DE POSSE  
DREAM FASHION S.A.

Por este Instrumento,

**CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, em união estável, empresário, inscrito no CPF sob o n. 332.553.588-76, portador da cédula de identidade RG n. 27.149.700 SSP/SP, residente e domiciliado à rua Bueno Brandão, n. 366, apto. 51, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04509-021;

Eleito, para o cargo de Diretor Presidente, da Diretoria da **DREAM FASHION S.A.**, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de novembro de 2025, firma este Termo de Posse, declarando aceitar a eleição, ficando investido e empossado em seu cargo, com mandato de 03 (três) anos, nos termos do art. 149, da Lei n. 6.404/76.

**DIRETOR – WU DAWEI**, chinês, casado, inscrito no CPF sob o n. 227.040.258-86, portador do RNE n. V2972491 CGPIDIREXDPF, residente e domiciliado à avenida Paisagem, n. 600, Cidade Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06537-405;

Eleito, para o cargo de Diretor, da Diretoria da **DREAM FASHION S.A.**, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de novembro de 2025, firma este Termo de Posse, declarando aceitar a eleição, ficando investido e empossado em seu cargo, com mandato de 03 (três) anos, nos termos do art. 149, da Lei n. 6.404/76.

O Diretor declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem ocupam cargo em outra Sociedade que possa ser considerada concorrente ou têm interesse conflitante com o da Companhia, na forma do art. 147, § 3º, da Lei n. 6.404/76.

david@nytroninternacional.com.br

D4Sign  
W. d.  
Rubricado

carlosricardo@lojasdream.com

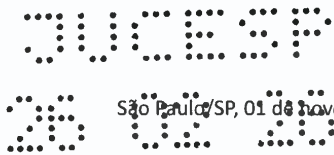
D4Sign  
C. R. N. L. O  
Rubricado

Página 1 de 2

D4Sign a7f4bcc8-00f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

david@nytroninternacional.com.br

**WU DAWEI**  
Diretor Secretário

*TERMO DE POSSE, anexo à ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO da DREAM FASHION S.A realizada em 01 de novembro de 2025.*

D4Sign a7f4bcc8-00f3-4b00-afd4-8932965ffe18 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANK SANDER BONATTO, com inscrição ativa no CRC/SP sob nº SP 280253/O-3 expedida em 30/03/2011 e inscrito no CPF nº 270.965.828-35. Declaro, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados para Constituição da DREAM FASHION S.A., assinada pelos Diretores Wu Dawei e Carlos Ricardo Noviello Lemos Oliveira e pelo Advogado Manuel E.C. Machado Borges.

- 1 - Capa do Requerimento - nº Controle Internet 035851605-6, assinada pelo Diretor Wu Dawei (03 páginas);
- 2 - Ata de Assembleia Geral de Constituição - DREAM FASHION S.A., assinada pelos Diretores Wu Dawei e Carlos Ricardo Noviello Lemos Oliveira e pelo Advogado Manuel E.C. Machado Borges - (04 páginas);
- 3 - Anexo I - Estatuto Social - DREAM FASHION S.A., assinada pelo Diretores Carlos Ricardo Noviello Lemos Oliveira e pelo Advogado Manuel E.C. Machado Borges - (07 páginas);
- 4 - Anexo II - Boletim de Subscrição - DREAM FASHION S.A., assinada pelos Diretores Carlos Ricardo Noviello Lemos Oliveira e Wu Dawei - (02 páginas);
- 5 - Anexo III - Lista de Acionistas e números de ações DREAM FASHION S.A., (01 página);
- 6 - Anexo IV - Termo de Posse DREAM FASHION S.A., assinada pelos Diretores Carlos Ricardo Noviello Lemos Oliveira e Wu Dawei - (02 páginas);
- 7 - Declarações de Desimpedimento assinadas pelos Diretores Carlos Ricardo Noviello Lemos Oliveira e Wu Dawei - (02 páginas);
- 8 - Declaração de Licenciamento assinada pelo Diretor Wu Dawei - 01 página
- 9 - Comprovante de depósito do aporte do Capital Social inicial no Banco do Brasil, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em nome da DREAM FASHION S.A. - (01 página);
- 10 - DARE nº 260590039938200 + Comprovante de pagto no valor de R\$ 583,98 - (02 páginas);
- 11 - Protocolo DBE SPP2630230692 - (01 página);

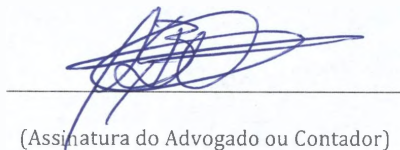


12 - Ficha Cadastral – Modelo nº Controle Internet 035851605-6, - (01 página);

13 - Ficha Cadastral – Quadro Sociário/Integrantes nº Controle Internet 035851605-6 - (04 páginas);

14 - Ficha para CUMPRIR EXIGÊNCIAS nº do protocolo 035851605-6 - (02 páginas);

15 - Documentos pessoais dos Diretores Wu Dawei e Carlos Ricardo Noviello Lemos Oliveira e do Advogado Manuel E.C. Machado Borges.



(Assinatura do Advogado ou Contador)




# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME <b>CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA</b>						NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	
COR OU RAÇA <b>Não Declarada</b>	ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	CPF <b>332.553.588-76</b>	RG/RNE <b>27149700</b>	DIGITO <b>2</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>21/02/2020</b>	ORGÃO EXPEDIDOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILADO(A) <b>Rua Bueno Brandao</b>						NUMERO <b>366</b>	
COMPLEMENTO <b>ap 51</b>			DISTRITO/BAIRRO <b>Vila Nova Conceicao</b>			CEP <b>04509-021</b>	
MUNICIPIO <b>São Paulo</b>						UF <b>SP</b>	
<p><b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b></p>							

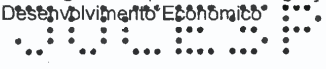
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL				carlosricardo@kjasdream.com			
LOCALIDADE	Barueri - SP		DATA	01/11/2025		D4Sign	
NOME	CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA (Representante)		ASSINATURA	 Assinado			






# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME <b>WU DAWEI</b>						NACIONALIDADE <b>Chinesa</b>	
COR OU RAÇA <b>Não Declarada</b>	ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	CPF <b>227.040.258-86</b>	RG/RNE <b>V297249</b>	DIGITO <b>I</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>31/10/2020</b>	ORGÃO EXPEDIDOR <b>CGPI</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILADO(A) <b>Avenida Paisagem</b>						NUMERO <b>600</b>	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO <b>Cidade Tambore</b>			CEP <b>06537-405</b>	
MUNICÍPIO <b>Santana de Parnaíba</b>						UF <b>SP</b>	
<p><b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b></p>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL				devid@nytroninternacional.com.br			
LOCALIDADE	<b>Barueri - SP</b>		DATA	<b>01/11/2025</b>			
NOME	<b>WU DAWEI (Representante)</b>		ASSINATURA	 Assinado			



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300688341 em 26/02/2026 da empresa DREAM FASHION S.A, protocolado sob o nº 0656505266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287241761. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).